



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.1.106, 11 DE ABRIL DE 1.995.-  
Dispõe sobre atualizações orçamentarias.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2o. da lei 873 de 05 de dezembro de 1994 e, considerando o valor do IGP/FGV, no mês de janeiro de 1995.

## D E C R E T A

Artigo 1o. Os saldos das dotações orçamentarias serão corrigidos em atendimento a Lei 873/94 como segue:

Para 1o. de Março em 1,81

Artigo 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos apartir de 1o. de Março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
em 11 de Abril de 1995 - 30o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

*Jardim Teixeira*  
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

*Wagner Vicenti Ferrari*  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Diretor de Finanças